



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Planejamento Estratégico Quadrienal (PEQ) do PPGEd/UESB – 2025-2028

Estabelece o Planejamento Estratégico Quadrienal (PEQ) do PPGEd/UESB, referente ao período de 2025-2028, do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, previstas pelo Estatuto e pelo Regimento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e pelas Normas da Pós-Graduação vigentes na instituição, considerando a necessidade de regulamentar internamente o Planejamento Estratégico Quadrienal do Programa, em conformidade com o Documento de Área de Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

R E S O L V E:

Aprovar o Planejamento Estratégico Quadrienal (PEQ), referente ao quadriênio 2025-2028, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

VISÃO

Promoção da Ciência por meio da formação de pesquisadores, como profissionais qualificados, empenhados em produzir conhecimento na Área de Educação e, no que couber, em interface com outras áreas do conhecimento.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

VALORES

1. Domínio crítico da produção de conhecimento na área de concentração do curso, assim como o investimento em sua prática e formação profissional;
2. Atitudes de pesquisa amparadas em sólido conhecimento e domínio teórico-metodológico das abordagens de pesquisa no campo da educação;
3. Investimento em produção acadêmica significativa no campo da educação;
4. Atitude crítica e de intervenção que contribua para a qualificação das políticas públicas e ressignificação das práticas educacionais;
5. Iniciativa de qualificar o campo disciplinar da Área com foco na inovação e popularização da Ciência.

MISSÃO

Produzir ciência. Formar pesquisadores. Produzir conhecimento. Qualificar profissionais

OBJETIVOS DO PROGRAMA

1. Qualificar profissionais para o exercício da pesquisa em diferentes instituições e, em especial, para o exercício da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação;
2. Estimular a produção de conhecimentos na área de concentração do curso e em busca de interface com as demais áreas;
3. Incentivar investigações de cunho histórico, sociológico, político, discursivo e pedagógico dos processos educacionais em nível regional, estadual e nacional;
4. Garantir a aquisição de um corpo de conhecimentos amplos, substanciais e articulados à área de concentração do Programa e dos métodos de investigação científica como base para o estudo das questões socioeducacionais;
5. Possibilitar a contínua reflexão, estudo, questionamento, crítica e intervenção, elementos fundamentais para a formação do pesquisador.
- 6.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

IDENTIDADE

Entendendo que a identidade é o congraçamento de características, princípios, valores e ontologias que delineiam a essência de uma pessoa, grupo ou instituição, guardando afinidades, objetivos e ações em comum, explicita-se que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da UESB fundamenta sua produção de conhecimento na formação de pesquisadores e na consolidação aprimorada de profissionais comprometidos com a transformação social positiva em função da busca da igualdade de condições entre os membros da sociedade civil.

A essência do PPGEd se materializa na interseção entre pesquisa, ensino e extensão, buscando se refletir diretamente a construção de políticas educacionais e a inovação científica na Área da Educação.

São características ontológicas do programa: a multirreferencialidade, a pluralidade epistemológica, a valorização de abordagens inter e transdisciplinares, perspectivas críticas e respeito à diversidade de práticas educativas e pensamentos, ademais do compromisso com a educação pública, gratuita, de qualidade, democrática, inclusiva e diversa.

Para além disso, o PPGEd estabelece e consolida relações interinstitucionais de âmbito nacional e internacional, aprimorando sua relevância acadêmica e contribuição para o avanço da ciência da educação. Depreende-se que a identidade do programa é reconhecida pela contemporaneidade, aprimoramento constante e reflexo social, guiando, assim, seus objetivos e ações estratégicas para os anos vindouros.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS

1. Fortalecer a capacidade de atendimento da demanda quantitativa percebida nos editais de seleção de alunos regulares;
2. Fortalecer a capacidade de atendimento da demanda temática percebida nos editais de seleção de alunos regulares;



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Fortalecer a capacidade de relações entre programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições por meio da oferta/disponibilização de vagas para alunos regulares de outros programas;
4. Fortalecer as linhas de pesquisa;
5. Credenciar docentes em consonância com as normas vigentes para atuação na pós-graduação e aproveitar o crescente número de doutores na Instituição que podem atender aos critérios, de acordo com a Norma Interna do PPGEd nº 02/2024;
6. Fortalecer o impacto internacional, nacional, regional e local do Programa por meio de publicação e artigos em periódicos qualificados e publicação de livros e coletâneas;
7. Fortalecer a presença e a participação de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e estrangeiros;
8. Incentivar e promover o ingresso de egressos do Curso de Mestrado em Educação em curso de doutorado;
9. Criar estratégias de acompanhamento de egressos e promover a divulgação das pesquisas realizadas durante o curso de Mestrado e durante o curso de Doutorado e os desdobramentos delas;
10. Manter participação mais ativa de membros do PPGEd em Associações de Pesquisa (a exemplo da ANPEd e outras);
11. Criar estratégias de busca de espaço, oportunidades e financiamentos para maior participação de membros do PPGEd em ações internacionais, em observância à Política Institucional de Internacionalização;
12. Estabelecer relações interinstitucionais e fortalecer as já existentes para ampliar a participação de docentes em atividades realizadas em programas de pós-graduação na área Educação e áreas afins, por meio da cooperação entre programas e instituições;
13. Visibilizar e fortalecer a relação entre o PPGEd e os cursos de graduação, sobretudo os cursos de licenciatura;
14. Fortalecer a participação PPGEd em programas, políticas e processos de formação de professores, sobretudo na abrangência regional;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

15. Fortalecer a participação do PPGEd na definição de políticas educacionais;
16. Sistematizar o planejamento geral do Programa;
17. Implementar autoavaliação sistemática do Programa.

METAS ESTRATÉGICAS

1. Ampliação do número de estudantes regulares;
2. Ampliação do número de estudantes especiais;
3. Ampliação do número de estudantes de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras IES em disciplinas e cursos do Programa;
4. Fortalecimento as linhas de pesquisa;
5. Ampliação do número de docentes credenciados;
6. Ampliação do impacto nacional do Programa por meio de publicação e artigos em periódicos qualificados nacionais e internacionais e publicação de livros e coletâneas;
7. Ampliação da participação de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e estrangeiros;
8. Ampliação da quantidade de egressos do curso de Mestrado inseridos em cursos de doutorado;
9. Ampliação do impacto do Programa nas redes de ensino por meio da inserção de egressos em postos estratégicos de atuação e de gestão da educação municipal, estadual ou federal;
10. Ampliação do acompanhamento pelos docentes em relação aos egressos para garantir a divulgação científica das pesquisas realizadas durante o curso de Mestrado;



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

11. Ampliação da participação de membros do PPGEd em Associações de Científicas da Área de Educação (a exemplo da ANPEd e outras);
12. Ampliação de ações de internacionalização;
13. Ampliação da participação de docentes em atividades realizadas em outros programas de pós-graduação na área Educação e áreas afins;
14. Ampliação do impacto do Programa nos cursos de graduação e na formação inicial e continuada de professores da região;
15. Ampliação da participação do PPGEd na definição de políticas educacionais;
16. Realização de jornada semestral de planejamento geral do Programa;
17. Realização de Seminário Interno de Autoavaliação do PPGEd com periodicidade anual;
18. Adoção de mecanismos de publicização de resultados da pesquisa;
19. Intensificação de parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais.

PLANO DE AÇÃO DETALHADO

Metas Estratégicas	Ações	Indicadores	Resultados Esperados
Ampliação do número de estudantes regulares.	Publicar chamada pública para credenciamento de docentes orientadores.	Aumento do número de docentes interessados em solicitar credenciamento no Programa.	50 docentes permanentes 5 docentes colaboradores
	Publicação de Norma Interna que estabelece as orientações para orientação no âmbito do Programa e em observação às normas da CAPES.	Docente permanente com no máximo 10 orientandos e no mínimo 4.	Máximo de 10 e mínimo de 4 orientandos por docente permanente.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

	Observação do número de orientandos por docente permanente, conforme recomendação da CAPES.	Correção de assimetria entre número de orientandos por docente.	
Ampliação do número de estudantes especiais.	Oferta de editais de seleção de alunos especiais também nos primeiros semestres de cada ano (Desde 2017 esses editais passaram a ocorrer semestralmente; antes ocorriam somente no segundo semestre de cada ano).	Oferta de disciplinas optativas com vagas para alunos especiais em todos os semestres.	Alunos especiais em todas as disciplinas optativas.
Ampliação do número de estudantes de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras IES em disciplinas e cursos do Programa.	Divulgação dos editais de seleção de alunos especiais também em outros programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições.	Recepção de inscrição de alunos de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições.	Contar com, ao menos, um aluno de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições em cada disciplina optativa.
Ampliação do número de docentes credenciados.	Aprovação revisão de Norma Interna de Credenciamento de docente. (Norma Interna nº 02/2024)	Norma coerente com o perfil docente exigido para a pós-graduação e a o perfil existente na instituição.	Máximo de 10 e mínimo de 4 orientandos por docente permanente.
	Publicar Chamada Pública de Seleção para Credenciamento de Docentes.	Aumento do número de docentes interessados em credenciar no Programa.	Aumentar em cerca de 10% o número de docentes permanentes do Programa até o fim do quadriênio.
Fortalecimento das linhas de pesquisa	Redefinição das linhas de pesquisa, passando de 4 linhas para 5 linhas.	Temas de estudos dos docentes e discentes com maior coerência interna.	Coerência entre o título de cada linha de pesquisa com os projetos de pesquisa, a

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

			produção dos professores e dos pós-graduandos e as disciplinas do curso.
	Revisão das ementas das linhas de pesquisa	Título e ementa de cada linha de pesquisa com maior coerência interna.	Coerência entre a ementa de cada linha de pesquisa com os projetos de pesquisa, a produção dos professores e dos pós-graduandos e as disciplinas do curso.
	Organização de livro por linha de pesquisa	Livros de cada linha de pesquisa com divulgação das pesquisas realizadas.	Publicação de 8 livros organizados por docentes das linhas de pesquisa.
	Promoção de eventos por linha de pesquisa	Eventos por linha de pesquisa	Eventos esporádicos e regulares de cada linha de pesquisa.
	Promoção de evento Seminário Inter-Linhas	Evento com todas as linhas de pesquisa	Evento com divulgação e interação das pesquisas realizadas pelas linhas de pesquisa.
Ampliação do impacto nacional do Programa por meio de publicação de artigos em periódicos qualificados nacionais e internacionais e publicação de livros e coletâneas.	<p>Aprovação do Plano de Divulgação Científica Quadrienal (PDCQ), no âmbito do PPGEd.</p> <p>Divulgação da pesquisa realizada por cada docente, de forma individual ou em parceria com outros docentes do programa e de outros programas e instituições, com pós-graduandos e com egressos.</p> <p>Divulgação da pesquisa realizada por cada pós-graduando.</p> <p>Divulgação da pesquisa realizada por cada egresso.</p>	<p>Publicação de docentes, discentes e egressos ao longo do quadriênio.</p> <p>Cada professor, especialmente o permanente, deve procurar inserir-se nos espaços de divulgação do conhecimento científico, por meio de participação de evento científico no Brasil e no exterior, de modo assegurar as oportunidades de comunicar as pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGEd.</p> <p>Todo docente do PPGEd deve utilizar as oportunidades de financiamento de produção de livros seja no âmbito da UESB, seja nas agências de fomento, além de</p>	<p>Cada professor deve se inserir em ao menos uma associação científica e ou rede de pesquisa da Área de Educação e incentivar seus orientandos e egressos a também tomarem nas associações, de modo a assegurar a presença do PPGEd/UESB em cenário nacional e internacional do debate científico da Área de Educação, garantindo visibilidade para as pesquisas, os/as pesquisadores/as, os grupos de pesquisa, as linhas de pesquisa que compõem o PPGEd;</p> <p>Cada docente permanente deve publicar, ao menos, um texto da Área de Educação no exterior, seja artigo em periódico, capítulo de livro ou livro autoral, durante o quadriênio;</p>

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

		<p>participar com a proposição de capítulos em livros organizados por pesquisadores de outros centros de pesquisa.</p> <p>Nas propostas de organização de livro deve privilegiar a diversidade geográfica e institucional, de modo que contemplem: a) docentes do PPGEd; b) docentes de outras IES da Bahia; c) docentes de outros estados do Nordeste; d) docentes de outras regiões do Brasil; e e) docentes de outros países.</p>	<p>Cada docente publica no mínimo quatro artigos em periódico científico da Área de Educação, sendo, pelo menos, um deles em revista com Qualis A1 (periódico consolidado);</p> <p>Cada discente do curso de mestrado publica em coautoria com seu orientador e ou com seu coorientador, no mínimo, um artigo da Área de Educação em periódico científico de Qualis A1 a B4 (periódico consolidado, em consolidação ou não consolidado);</p> <p>Cada discente do curso de doutorado publica em coautoria com seu orientador e ou com seu coorientador, no mínimo, um artigo em periódico científico de Qualis A1 a A4 (periódico consolidado ou em consolidação);</p> <p>Cada egresso do curso de mestrado publica em coautoria com seu orientador e ou com seu coorientador, no mínimo, um artigo da Área de Educação em periódico científico de Qualis A1 a B4 (periódico consolidado, em consolidação ou não consolidado);</p> <p>Cada egresso do curso de doutorado publica em coautoria com seu orientador e ou com seu coorientador, no mínimo, um artigo em</p>
--	--	--	--

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

			periódico científico de Qualis A1 a A4 (periódico consolidado ou em consolidação).
Ampliação da participação de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e estrangeiros.	Captar recursos da UESB e das agências de fomento para viabilizar a participação de docentes, pós-graduandos e egressos nos eventos, com custeio de passagens e, quando possível, diárias.	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos em eventos nacionais e estrangeiros.	Todos os discentes, ao longo do curso, participarem de ao menos um evento nacional ou internacional.
Ampliação da quantidade de egressos do curso de mestrado inseridos em cursos de doutorado.	Manter a participação de egressos do curso de mestrado nos grupos de pesquisa e orientar o processo de preparação para concorrer nos editais de seleção de doutorado. Divulgar editais de seleção de doutorado e incentivar egressos a se inscreverem.	Egressos do mestrado inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de doutorado em universidades brasileiras ou estrangeiras.	Egressos do mestrado do PPGEd inseridos em cursos de doutorado em universidades brasileiras ou estrangeiras.
Ampliação do acompanhamento pelos docentes em relação aos egressos para garantir a divulgação científica das pesquisas realizadas durante o curso de Mestrado.	Realizar consulta sistemática a egressos em duas oportunidades: a) no início de 2027, referente aos dois primeiros anos do quadriênio; e b) no início de 2028, referente ao quadriênio completo.	Retorno às consultas realizadas aos egressos pela Coordenação e continuidade da participação de egressos nos grupos de pesquisa dos docentes	Respostas fornecidas pelos egressos às consultas e participação efetiva desses nos grupos de pesquisa dos docentes



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampliação da participação de membros do PPGED em Associações de Pesquisa (a exemplo da ANPEd e outras).	Discussão em reuniões do PPGEd sobre a importância da inserção dos docentes, discentes e egressos em associações científicas da Área de Educação.	Docentes, discentes e egressos do Programa envolvidos em associações científicas da Área de Educação, seja como sócios, seja como membros de diretorias.	Ao menos 50% dos docentes associados à ANPEd e participantes das reuniões nacionais e regionais; Alguns docentes associados a outras associações mais específicas de seus temas de pesquisa e participantes das reuniões nacionais e regionais. Quantidade significativa de alunos e egressos associados à ANPEd e participantes das reuniões nacionais e regionais.
Ampliação da internacionalização.	Manter estudos de língua inglesa no PPGEd, no primeiro ano de curso, preferencialmente, no primeiro semestre para aqueles que não conseguirem participar o ano todo.	Aprendizagem da língua inglesa, ainda que em nível básico.	Proficiência básica de língua inglesa.
	Participação de docentes, discentes e egressos em eventos e outras ações no exterior;	Participação em eventos das redes de pesquisadores e das temáticas das pesquisas do PPGEd	Participação em eventos das redes de pesquisadores e das temáticas das pesquisas do PPGEd
	Participação de docentes em atividades no exterior na modalidade professor visitante ou em missão internacional.	Professor do PPGEd atuar como visitante no exterior ou em missão internacional.	Atuação de professores do PPGEd como visitante em universidades estrangeiras com as parcerias e convênio já firmados e ampliar para outras instituições, de modo que todo professor desenvolva, ao menos, uma ação no exterior ao longo do quadriênio.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

<p>Realização de publicações no exterior com autoria de docentes, discentes e egressos.</p>	<p>Artigos em periódicos, eventos ou capítulo de livros</p>	<p>Organização de livro em editora estrangeira; Publicação de artigos em periódicos estrangeiros.</p>
<p>Criar o Programa Internacional de Formação de Mestres e Doutores em Educação da UESB (ProInterEdu), de modo a ampliar e institucionalizar a formação internacional no âmbito do PPGEd/UESB em três eixos, a saber: a) formação integral de mestres e doutores com a recepção de estudantes internacionais, além da formação de mestrado e de doutorado em cotutela com instituições estrangeiras conveniadas; b) formação parcial de mestres e doutores com a recepção e ou envio de pós-graduandos para realização de estágio científico avançado, conhecido no Brasil como estágio sanduíche; e c) formação continuada de doutores, com a recepção de doutores internacionais para realização de pós-doutoramento no âmbito do PPGEd/UESB e o envio de docentes e egressos do PPGEd para</p>	<p>Publicação de editais de seleção de candidatos estrangeiros aos cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação em periodicidade anual. Estabelecimento de convênios com universidades estrangeiras para realização de formação de mestrado e de doutorado em cotutela. Enviar pós-graduandos do PPGEd, sobretudo do curso de Doutorado, para realização de estágios sanduíche no exterior, por meio de editais para este fim, publicados pela CAPES ou outras agências de fomento do Brasil ou do exterior; Receber pós-graduandos internacionais para realização de estágio científico no âmbito do PPGEd, sob a supervisão de um docente do Programa, por meio de editais para este fim, publicados pela CAPES ou outras agências de fomento do Brasil ou do exterior; Enviar egressos do curso de Doutorado e docentes do PPGEd para realização de pós-</p>	<p>Posicionar o PPGEd/UESB como um Programa de interesse de estudantes internacionais para cursar integralmente o Mestrado em Educação e ou o Doutorado em Educação; Estabelecer convênios com universidades estrangeiras para realização de formação de mestrado e de doutorado em cotutela; Estabelecer experiências de pós-graduandos do PPGEd em realização de estágio sanduíche no exterior; Posicionar o PPGEd/UESB como um Programa de interesse de pós-graduandos estrangeiros para realização de estágio científico avançado na UESB, sob a supervisão de um docente do PPGEd; Ampliar as experiências de docentes e fomentar os egressos do PPGEd em realização de pós-doutoramentos no exterior; Posicionar o PPGEd/UESB como um Programa de interesse de doutores estrangeiros para realização de pós-doutoramento, sob a supervisão de um docente do PPGEd;</p>

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

	realização de pós-doutoramento no exterior.	doutoramento no exterior, por meio de editais para este fim, publicados pela CAPES ou outras agências de fomento do Brasil ou do exterior; Receber doutores estrangeiros para realização de pós-doutoramento no âmbito do PPGEd, sob a supervisão de um docente do Programa, por meio de editais para este fim, publicados pela CAPES ou outras agências de fomento do Brasil ou do exterior.	
Ampliação da participação de docentes em atividades realizadas em outros programas de pós-graduação na área Educação e áreas afins.	Fortalecer e estabelecer novas redes de pesquisa com programas de pós-graduação em outras instituições	Todo docente do PPGEd manter participação em redes de pesquisa e ou articulação com outros programas de pós-graduação de outras IES.	Todo docente ter desenvolvido ao menos uma ação no âmbito de outros programas de pós-graduação de outras IES.
Ampliação do impacto do Programa nos cursos de graduação e na formação inicial e continuada de professores da região.	Promoção de eventos com participação de estudantes e professor da graduação	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos em eventos.	Docentes, pós-graduandos e egressos em eventos em frentes de debates da Área de Educação.
	Participação de docentes, pós-graduandos e egressos no PIBID e PET.	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos em ações do PIBID e PET.	Coordenações de subprojetos e colaboração com oficinas, palestras e outros de programas institucionais voltados para os cursos de licenciatura.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampliação da participação do PPGEd na definição de políticas educacionais.	Participação de docentes, pós-graduandos e egressos nas Conferências municipais e estaduais de educação;	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos nas frentes decisórias dos municípios e do estado;	Presença e efetiva participação de docentes, pós-graduandos e egressos do PPGEd nas ações dos municípios e do estado;
	Participação de docentes, pós-graduandos e egressos em comissões institucionais voltadas para definição de políticas da UESB.	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos nas frentes decisórias da instituição (comissões e cargos).	Presença e efetiva participação de docentes, pós-graduandos e egressos do PPGEd nas ações da instituição.
Realização de jornada semestral de planejamento geral do Programa.	Planejamento de todas as atividades de cada semestre	Clareza das ações em cada semestre.	Organicidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão (esta última referindo às ações do PPGEd que atendam a membros da comunidade: eventos, vagas de alunos especiais etc.)
Realização de Seminário Interno de Autoavaliação do PPGEd com periodicidade anual.	Realização dos Seminários Internos de Autoavaliação do PPGEd, com agenda anual.	Clareza dos pontos positivos e dos pontos a redefinir.	Replanejamento, quando houver a necessidade.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO QUADRIÊNIO 2029-2032

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1. O quadriênio 2013-2016 foi considerado pelo PPGEd UESB como o **período de implantação** do Programa; o quadriênio 2017-2020 foi considerado o **período de consolidação**; o quadriênio 2021-2024 e o quadriênio 2025-2028 são considerados como o período de **busca da excelência**;
2. Dar continuidade às ações realizadas nos quadriênios anteriores (2013-2016, 2017-2020, 2021-2024 e 2025-2028), após autoavaliação;
3. Fortalecimento constante da formação no âmbito dos cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação;
4. Buscar ampliação dos espaços físicos do Programa no *campus*;
5. Adotar mecanismos para ampliar a publicização de resultados da pesquisa;
6. Fortalecer o impacto no Programa no Sudoeste da Bahia, de modo especial, e no Brasil e exterior, de modo mais extensivo;
7. Intensificar parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais;
8. Fortalecer o Programa Internacional de Formação de Mestres e Doutores em Educação da UESB (ProInterEdu).

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO QUADRIÊNIO 2025-2028 (MANTER E OU INTENSIFICAR)

1. Manutenção da realização de novos convênios a partir das demandas por convênios com outras instituições;
2. Manutenção das parcerias e estabelecimento de novas parcerias;
3. Incentivo à aprendizagem da língua inglesa por meio do curso de proficiência promovido pelos estudantes no âmbito do PPGEd;
4. Incentivo à participação de professores, estudantes e egressos em eventos e publicação no exterior;
5. Manter e intensificar a participação de docentes, discentes e egressos nos eventos, destinando recursos captados por meio de convênio para apoio no custeio de viagens para os eventos, com aluguel de ônibus e custeio de passagens e diárias, quando evento com menor quantidade de participantes do PPGEd;
6. Manutenção da associação institucional do PPGEd no ANPEd, com vista a manter, também, a participação do Programa no Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FROPRED) e do Fórum de Editores de Periódicos da Área de educação (FEPAE) – ambos são instâncias da ANPEd;
7. Manutenção das associações já existentes e incentivar a ampliação da participação do PPGEd com novos associados.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANTECEDENTES DOS QUADRIÊNIOS 2013-2016, 2017-2020 e 2021-2024 (O QUE TEMOS APRENDIDO COM A EXPERIÊNCIA – PONTOS FORTES)

1. Solidariedade com outras instituições por meio de realização de convênios;
2. Captação de recursos por meio de parceria com outras instituições;
3. Existência de ações internacionais por meio da participação de pesquisadores estrangeiros em ações dentro do PPGEd e da participação de pesquisadores do PPGEd em ações em instituições de outros países;
4. Significativa inserção de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e internacionais da Área de Educação;
5. Participação do PPGEd como associado institucional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd);
6. Participação de docentes, discentes e egressos do PPGEd como associados individuais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd);
7. Participação de docentes, discentes e egressos do PPGEd como associados individuais outras associações científicas da Área de Educação;
8. Participação da coordenação do PPGEd no Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPRED), tanto na instância nacional como na regional Nordeste.

Vitória da Conquista, Bahia, Brasil, 16 de junho de 2025.

Prof. Dr. Claudio Pinto Nunes
Coordenador do PPGEd
Portaria nº 828/2023
Mat. 72367719-0